



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2022

PROCESSO N.º 1.245/2022

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Programa Criança Feliz, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.


AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0342.2453.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a **Dispensa de Licitação** respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a Sra. **Rita de Cássia Marques Moraes**, CPF: 278.899.043-04 no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Pinheiro/MA, 07 de março de 2022.


José Lucas Pereira Fernandes
Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria: 007/2021

José Lucas Pereira Fernandes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social